



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Terça-feira • 16 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marival Neuton De Magalhães Fraga / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Lomanto Júnior, 16 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDJGOTI4OTMXNKI4NDHGQU

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ ESTADO DA BHIA



Nova Canaã (BA.) 16 de Maio de 2023

3ª - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 007/2023

A

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio – Ilhéus – BA

CNPJ/MF nº 01.590.728/0004-26

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO NA ENTREGA DE PRODUTOS SOLICITADOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – OBJETO DO CONTRATO FORNECIDO EM QUANTITATIVO MENOR DAQUELE CONSTANTE DO PEDIDO DO SETOR DE COMPRAS – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a resposta desta empresa referente a **2ª NOTIFICAÇÃO**, onde confessa que está inadimplente com a execução do contrato e solicita dilatação de prazo para sanar as pendências apontadas, novamente **NOTIFICAMOS** a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**, dando ciência que a Secretaria Municipal de Administração, CONTINUA com o andamento do **Processo Administrativo tombado sob nº 005/2023 (ADM)** tendo como objetivo apurar a conduta desta empresa junto ao objeto do Contrato Administrativo nº 350/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Como já fito em notificação anterior, o setor de compras do município encaminhou ao setor de licitações comunicação interna informando que, conforme consta no objeto do Contrato em tela, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**, recebeu pedido para entre de todos os itens constantes no Contrato Administrativo nº 350/2022.

Ocorre que, do pedido acima mencionando, a empresa Microtécnica, não fez entrega de todos os produtos solicitados. Segundo levantamento da Secretaria de Educação falta a entrega dos seguintes produtos: **05 Multifuncional Brodher DCPL 565DN; 06 Multifuncional Brother DCP1617NW; 02 impressoras Multifuncional Kyocera M2040DN; 06 Multifuncional Pantum M6559NW.**

Tendo em vista tal situação (de flagrante ilegalidade), não acatamos as razões da resposta enviada e abrimos novamente através da presente **NOTIFICAÇÃO** prazo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26, REGULARIZE A PENDENCIA APONTADA FAZENDO A ENTREGA DA TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NA REQUISIÇÃO E NO CONTRATO Nº 350/2022**, tendo em vista que os prazos inicialmente estabelecidos já se esgotaram a diversos dias e a situação imposta pela empresa já ultrapassa o razoável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
ESTADO DA BHIA



Tendo em vista que a conduta da empresa está prejudicando o andamento das atividades desta municipalidade, informa-se desde já que caso a ilegalidade cometida por Vs. Sas., não seja sanada o Processo Administrativo seguirá o seu curso podendo culminar nas penalizações de **RESCISÃO DO REGISTRO DA ATA DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO ANTERIORMENTE ASSINADOS E PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM A DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em desfavor da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 01.590.728/0004-26**

CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico Municipal

NOTA/Despacho:

Á Secretaria de Administração.

Solicito o encaminhamento da presente **notificação extrajudicial** pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente e através de e-mail e de whatsapp, bem como, **PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para que surta os devidos efeitos jurídicos.

Dr. Alex Portela
Advogado
Assessor Jurídico Municipal